



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES
REALIZADA A ONZE DE MAIO DE 2023**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

Presidiu e dirigiu a reunião o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, verificando-se a presença dos seguintes membros do órgão executivo: Célia Cristina da Silva Rocha e Laura José Gomes Martins.

Secretariou a reunião a secretária Laura José Gomes Martins, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas vinte e uma horas e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público;

Ponto 2 - Aprovação da ata da última reunião;

Ponto 3 – Decisão de contratar, autorização de despesa e de escolha do procedimento -

Procedimento de ajuste direto Ref.ª: AD-02/2023 para prestação de serviços de apoio às atividades de animação e apoio à família (AAAF);

Ponto 4 – “Queixa apresentada à CADA por João Manhente”

Ponto 5 – Correção ao Direito de Oposição;

Ponto 6 – Parceria com SYnergia PORTUGAL

Ponto 7 - Análise à correspondência feita à Câmara Municipal;

Ponto 8 – Outros assuntos;

Ponto 8 – Encerramento da reunião.

Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.

Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público

Não houve intervenções.

Ponto 2 - Aprovação da ata anterior

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.

Ponto 3 – Decisão de contratar, autorização de despesa e de escolha do procedimento - Procedimento de ajuste direto Ref.º: AD-02/2023 para prestação de serviços de apoio às atividades de animação e apoio à família (AAAF);

O executivo deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, colocar no mercado, através do procedimento de ajuste direto, com a referência AD 02/2023, regulado pela alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, o contrato para “Prestação de Serviços de Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)”, com o valor base de 7.945,00 € (sete mil e novecentos e quarenta e cinco euros), nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor base foi estabelecido com fundamento em critérios objetivos, tais como os custos médios, resultantes de anteriores fornecimentos, do mesmo tipo.

O prazo contratual contempla de maio a dezembro de 2023, com período de vigência de 8 meses. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de Ajuste Direto são o Convite e o Caderno de Encargos, os quais são aprovados por este órgão, estando em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante.

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 112.º do referido Código e comprovada a inexistência do impedimento previsto no n.º 2 do citado artigo, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a entidade:

NIF: .

Tratando-se o presente procedimento de um Ajuste Direto, a proposta será analisada pelos serviços da Junta de Freguesia, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, todos os intervenientes, antes do exercício das suas funções subscrevem a declaração de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do referido código.

O Executivo declara que todos os seus membros não estão abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Se durante o procedimento de formação do contrato, surgir um conflito de interesses com algum dos operadores económicos, o Executivo promoverá de imediato a não participação desse elemento.

Nos termos do artigo 290-A.º do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Assim o gestor de contrato, para o presente procedimento: Jorge Fernando da Silva Dias.

Nomeia, também, para gestor do procedimento, o qual ficará responsável por toda a gestão do procedimento pré-contratual, bem como recolher de todos os intervenientes e futura entidade adjudicatária, no processo, as declarações de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio, o Célia Cristina da Silva Rocha.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 127.º do CCP, a celebração de quaisquer contratos na sequência de consulta prévia ou ajuste direto deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no

portal dos contratos públicos, sendo esta condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito.

Mais se informa que o preço base tem cabimento assegurado pelo n.º 210/2023

*Pod
JP*

Ponto 4 – “Queixa apresentada à CADA por

A Junta de Freguesia recebeu uma “queixa apresentada por . . . ” ao qual a junta de Freguesia realizou a sua pronúncia. Ficamos a aguardar resposta da CADA.

Ponto 5 - Correção ao Direito de Oposição;

O executivo procedeu à correção ao Direito de Oposição conforme acordado na Assembleia de Freguesia do dia 27/04/2023.

Ponto 6 – Parceria com SYnergia PORTUGAL

A Junta de Freguesia associou-se ao projeto Gerações em Rede, em parceria com a SYnergia PORTUGAL que irá ser apresentado ao público neste mês de maio. Este projeto tem como principal objetivo a formação dos idosos de cada freguesia, nas tecnologias através de sessões em grupos de 6-9 pessoas, com a ajuda de tablets. As sessões são presenciais, na Junta de Freguesia, de 1 a 2 horas por grupo, orientado por um técnico da SYnergia PORTUGAL com a possibilidade do apoio de voluntários durante as sessões.

Ponto 7 – Análise à correspondência feita à Câmara Municipal;

O Senhor Presidente da Junta informou os presentes das solicitações feitas junto da Câmara Municipal de Braga, durante o mês de abril até à data desta reunião:

- Foi solicitado à AGERE, o reforço de caixotes do lixo junto à capela da Nossa Sr.ª do Ó;
- Foi solicitado à AGERE, apoio no reforço de contentores do lixo para apoiar as festividades em honra de Nossa Sr.ª do Ó, entre os dias 12 e 15 de maio, nomeadamente junto ao pavilhão desportivo;
- Foi efetuado um pedido de apoio de varredura no recinto das festividades em honra de Nossa Sr.ª do Ó, que se irá realizar nos dias 13, 14 e 15 de maio;
- Foi feito o Convite para a Procissão Solene em honra de Nossa Sra. do Ó ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Braga, Dr. Ricardo Rio, para participar na procissão no dia 14 de maio pelas 16h00, na Capela da Nossa Sr.ª do Ó;
- Foi pedido apoio para voltar a tonar o acesso ao tanque público, situado na Rua 25 de Abril, em Mire de Tibães, pois o acesso ao tanque encontra-se condicionado devido ao entupimento da sargeta tendo a Junta de Freguesia, após várias tentativas de desentupimento, decidido solicitar apoio à AGERE;
- Pedido de alteração de sinalização vertical de trânsito, na Rua do Carrascal, para que a linha dos TUB, em parceria com a empresa Casais possa circular nessa mesma rua;
- Foi enviado o relatório do 1º Trimestre de 2023 do acordo de execução.

Ponto 9 – Outros assuntos

O Senhor Presidente fez um ponto de situação dos acontecimentos ocorridos na freguesia no mês de abril:

- Foi feito o acompanhamento das obras na Rua de São Martinho de Tibães;
- A vereadora da Educação, a Dr.ª Carla Sepúlveda veio visitar o Jardim de Infância;
- A Junta de Freguesia irá agendar uma reunião de avaliação, com os encarregados de educação para o dia 17 de maio e que tenham os seus educandos a frequentar o almoço e/ou as AAAF.

Ponto 10 – Encerramento da reunião

Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro.

E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.

O Presidente: 

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Célia Cristina Silva Rocha